



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 24/2020

Divinópolis, 29 de janeiro de 2020.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)

**Empreendimento:** Ind. Com.Transp. Exp. Imp. de Fogos União Ltda – EPP

**CNPJ:** 01.707.924/0001-95

**PA Nº:** 00174/2003/003/2014

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0031883/2020**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/01/2020, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendente - SUPRAM ASF  
INASP: 1.364.507-2

**Rafael Rezende Teixeira**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

**Ind. Com.Transp. Exp. Imp. de Fogos União Ltda – EPP**

Rua Manaus, 919 – Bairro Marília

Lagoa da Prata/MG

CEP: 35.590-000

Recebido  
29/01/20

Ed

Documento no siam 0055881/2020